

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 2/2020

PROCESSO LICITÓRIO N. 5/2020

BS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, pessoa jurídica inscrita no CPNJ n. 33,654,072/001-01, com endereço sede situado na Rua Manoel Narciso, Centro, na cidade de Bom Jesus, vem por meio desta apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fatos e fundamentos que se passa a expor para o final requerer:

Fora publicado o Edital do Pregão Presencial n. 2/2020 Processo Licitório n. 5/2020, pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO DE BOM JESUS**.

No entanto, foi detectado no edital de licitação uma falha no controle dos procedimentos.

Explica-se:

A referida licitação tem como finalidade a prestação de serviços odontológicos, sendo que para pagamento de tais serviços, será pago valor determinado por procedimento realizado.

Ocorre que o edital traz de forma genérica, sem especificar as diferenças de valores entre cada procedimento a ser realizado.

Cada serviço deve ser especificado, visto que a área odontológica abrange diversos procedimentos, os quais terão custos diferentes.

No entanto, o referido edital não explana as especificações necessárias para que a licitação surta seus efeitos, já que não será possível apurar o valor correto sem a devida distinção entre os procedimentos a serem realizados.

Assim, diante do explanado, deve ser analisada a respectiva impugnação a qual fora interposta tempestivamente, afim de que seja devidamente **cancelada**, pois não preenche os requisitos necessários dispostos na legislação vigente.

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria

- a) O recebimento da presente impugnação ao Edital com o devido processamento aos autos do processo licitatório.
- b) Seja devidamente julgado e acolhido os pedidos formulados na presente impugnação ao Edital, para o fim de CANCELAR o mesmo, visto que este não preenche os requisitos legais, conforme fundamentos supra.

Bom Jesus – Santa Catarina, 26/02/2020

BS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS,

CPNJ n. 33,654,072/001-01

PROTOCOLADO EM, 27/02/2020
Rubrica do Responsável
Bom Jesus

S.O